



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DE TELAS DE ALAMBRADO COM MONTANTES METÁLICOS - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS/SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS-SP.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, S/Nº - ÁREA 7 - CENTRO - CEP: 17.810-000 - MARIÁPOLIS/SP.

OBJETO

O presente memorial constitui o "RELATÓRIO INFORMATIVO DE SERVIÇOS" que tem como objetivo descrever as etapas construtivas relativas à obra de "CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DE TELAS DE ALAMBRADO COM MONTANTES METÁLICOS - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS/SP", localizada na AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, S/Nº - ÁREA 7 - CENTRO - CEP: 17.810-000 - MARIÁPOLIS/SP.

Todas as informações relativas aos serviços, tipos de materiais, execução, Normas e gerenciamento da referida obra, estão detalhadas a seguir.

Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e na ausência desta, disposições de Normas específicas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa executora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPis (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

É exigência indispensável da Empresa que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade e deverão ter concordância e aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra, antes da sua utilização.

As Normas e Especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos. Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

A obra deverá ser entregue com as instalações elétricas ligadas às redes públicas e /ou de concessionárias. Deverá também ser executada sua ligação e testadas logo após o seu término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

Esta especificação fixa condições mínimas exigíveis e aplicáveis pela fiscalização dos serviços necessários à completa execução da obra.

A construção da obra deverá obedecer integralmente a esta especificação e aos projetos, sendo os casos omitidos resolvidos pela fiscalização.

FISCALIZAÇÃO

Será executada por técnico(s) credenciado(s) pela Prefeitura Municipal para o acompanhamento da obra. A fiscalização terá amplos poderes para recusar os serviços e materiais que não estejam de acordo com as normas e especificações pertinentes. A Empreiteira deverá manter a fiscalização informada do andamento e das dificuldades, como também de outras situações relativas à obra.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. ALAMBRADO COM ESTRUTURA POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 3", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5,00X5,00CM, COM ALTURA DE 2,10M A 5,00M NA COR AZUL (EXCETO MURETA).

O alambrado deverá ser executado de **montantes verticais** em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de **3 e espessura de 3,35 mm** chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento na profundidade média de 1,00 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo superior com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola MSG 14 (2,11 mm de espessura);

Fornecimento e instalação de **travamentos horizontais** soldados aos montantes verticais, nas partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de **2 e espessura de 2,25 mm**;

Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 14 (2,10 mm), tensionado por esticadores a cada 2,25 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14;

Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 6 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais;

Deverá ser executado a **tela de arame galvanizado 5x5cm**, revestida em **PVC da cor azul**, com malha 7,5 com fio de 14 BWG, fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração;

Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame aos montantes verticais e travamentos.

Deverá aplicar o fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor azul, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;

1.2. PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, COMPLETO

Deverá ser instalado portão com dimensões de 2,00 x 2,10m utilizando o mesmo material do alambrado – tubos de aço galvanizados com diâmetro de 3” com travamento na metade da altura e tela de arame galvanizado 5x5cm com fio 14 BWG, malha 7,5 revestida em PVC na cor azul.

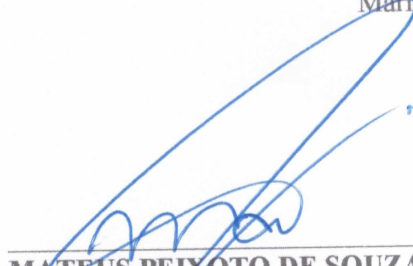
O espaçamento entre a estrutura do portão e do alambrado deve ser de 3 cm.

O portão deverá ter sistema de fechadura” resistentes a intempéries, e, os cadeados deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

O sistema de dobradiças do portão deve ser por sistema cilíndrico tipo “gonzo”.

A pintura dos portões deve ser realizada conforme citado no item 1.1

Mariápolis - SP, 12 de agosto de 2024.


MATEUS PEIXOTO DE SOUZA

Responsável Técnico

Engenheiro Civil - CREA/SP Nº 5070166918

ART Nº 2620240219781


Ricardo Mitsuru Watanabe
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DE TELAS DE ALAMBRADO COM MONTANTES METÁLICOS - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS/SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS-SP.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, S/Nº - ÁREA 7 - CENTRO - CEP: 17.810-000 - MARIÁPOLIS/SP.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1.** ALAMBRADO COM ESTRUTURA POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 3", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5,00X5,00CM, COM ALTURA DE 2,10M A 5,00M NA COR AZUL (EXCETO MURETA).

Comprimento = $(52,00 + 32,00 + 52,00 + 15,55) = 151,55$ m.

Altura = 5,00 m

Área = 757,75 m²

Comprimento = 14,15 m.

Altura = $(5,00 - (1,20 + 0,05)) = 3,75$ m

Área = 53,06 m²

Comprimento = 29,60 m.

Altura = 2,10 m

Área = 62,16 m²

Área Total = 872,97 m²

- 1.2.** PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, COMPLETO.

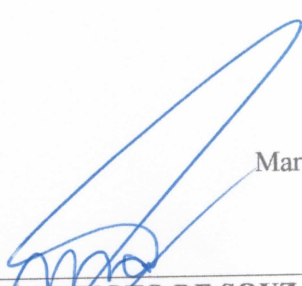
Comprimento = 2,00 m.

Altura = 2,10 m.

Quantidade = 2 unid.

Área = 8,40 m²

Mariápolis - SP, 12 de agosto de 2024.


MATEUS PEIXOTO DE SOUZA

Responsável Técnico

Engenheiro Civil - CREA/SP Nº 5070166918

ART Nº 2620240219781


Ricardo Mitsuro Watanabe
PREFEITO MUNICIPAL